



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de setembro de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO.
JONDRES DA SILVA ROCHA
NESTA.

Ilustríssimo Controlador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico n° 036/2022, MENOR PREÇO GLOBAL**, deflagrado no Processo Administrativo nº **110/2022**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaia da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 102/2022

Pregão Eletrônico nº 036/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO HOSPITAL AMANCIO COUTINHO, MUNÍCIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, incluindo material e mão de obra, no hospital amancio coutinho, município de são pedro dos crentes, conforme especificações e condições estabelecidas no projeto básico constante do anexo I deste edital.

Em analise dos autos constata-se o seguinte relatório acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Oficio dos Secretários Municipais do municipio requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento dos item referido no objeto do presente certame; o termo de referencia, contendo as especificações; a autorização do Prefeito Municipal; a existência do Projeto Basico: Planilha Orçamentaria SINAPI versão 2022/07; o Processo de Atuação pela CPL; o memorando nº 077/2022, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade requisitando a dotação orçamentaria; a resposta ao memorando nº 077/2022 contendo a dotação orçamentaria para suportar a despesa; mais adiante contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 05 de setembro de 2022 a Procuradoria Geral do Municipio para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diario Oficial do Município e da Uniao informando que o certame ocorreu no dia 21/09/2022, as 14:30hs; de juntada de credenciamento; juntada de proposta de preço; juntada de documentação de habilitação; ata de abertura e julgamento; proposta consolidada, termo de adjudicação; Despacho para análise do Controle Interno

Na data designada compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo ao processo.

E o relatorio,

Com efeito, a Administração publica, através da comissão permanente de licitação do municipio de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1ºe seguintes da Lei 10.520/2002, realizando o processo licitatorio sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras publicas referente aos itens ofertados, para participar do presente processo licitatorio nesta modalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Iniciados os trabalhos após etapas de lances de cada ITEM apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que a empresa vencedora foia a **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, CNPJ: 17.831.102/0001-51**, pelo valor total Global de: **R\$ 74.200,00** (setenta e quatro mil e duzentos reais)

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequar as exigências do instrumento convocatório conforme demonstrado nas propostas reajustadas anexa a Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o analise integral da licitação o Processo Administrativo nº 110/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, foi realizado de forma regular e legal obedecidas de foram, in totum, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

E o parecer.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 29 de setembro de 2022.



Jondres da Silva Rocha
Portaria 125/2022
CRA/MA: 07851
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICACÃO DE PARECER

Orgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO HOSPITAL AMANCIO COUTINHO, MUNÍCIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Protocolo: 110/2022/CPL/SPC

Pregão Eletronico: 036/2022

TERMO DE RATIFICACAO DE PARECER

Que se faz aos 05 de Setembro de 2022, onde o parecer da Controladoria-Geral do Municipio no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatorio foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Municipio em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando- se a Lei, a publicidade dos atos licitatorios e a livre concorrencia.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 29 de setembro de 2022.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador Geral do Município

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572